



Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

Odete
C

PORTARIA 052/2021

O Professor Doutor Paulo Sergio da Silva, Reitor do Centro Universitário de Adamantina, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

De acordo com a Lei Complementar nº 14, de 26/03/1999, artigo 8º, inc II, letra "A", DECIDE:

Artigo 1º - Alterar a referência de Rodolfo Durante Serraglio, passando da referência P1, para a referência P2-A da escala de referências da instituição, por já ter cumprido as exigências da referida Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2021.

Adamantina, 12 de março de 2021.



Prof. Dr. Paulo Sergio da Silva
Reitor